

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	<b>N.</b> 384 RO de 12 de setembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.79/2024	
Referência:	Processo nº P2024/050995-6	
Interessado:	Nxj Intermediação De Negocios Ltda	

- **EMENTA:** Termo de Cooperação Técnica que entre si Celebram o Crea-MS e a NXJ Intermediação de Negócios Ltda.
- DECISÃO: A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul Crea-MS, após apreciação do protocolo n. P2024/050995-6 da NXJ INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, que solicita celebração de Termo de Cooperação Técnica com este Conselho, com o objetivo de "propiciar a concessão de descontos e benefícios aos profissionais regularmente registrados e empregados do Crea-MS, oferecidos pela NXJ INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, autorizada ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A, para corretagem de consórcios; Considerando Parecer Jurídico n. 061/2024 do Departamento Jurídico, DECIDIU por aprovar a celebração do Termo de Cooperação Técnica entre o Crea-MS e NXJ INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA e posterior envio ao Plenário deste Conselho para homologação. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: Elói Panachuki, Talles Teylor dos Santos Mello, Luiz Henrique Moreira de Carvalho, Luis Mauro Neder Meneghelli e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de setembro de 2024.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello Presidente



Incluído no processo n. P2024/050995-6 por VANESSA BRITO BARBOSA em 12/09/2024 às 17:17:31

Documento assinado com certificado digital por **VANIA ABREU DE MELLO**, **Presidente**, em **12/09/2024**, às **18:11**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>DECRETO № 8.539</u>, <u>DE 8 DE OUTUBRO DE 2015</u>

